



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.592/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º É delegada à Secretária Municipal da Fazenda do Município de Santa Tereza, enquanto no exercício do cargo, competência para ser ORDENADORA DE DESPESAS alocadas no orçamento do Poder Executivo, bem como para execução dos atos decorrentes, sujeito a Tomada de Contas em decorrência do desempenho de tal encargo.

Art. 2º As delegações referidas são por prazo indeterminado e se darão sempre que a Prefeita Municipal estiver em viagem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezoito dias e um dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL